



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 17/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.009127/2021-26

Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.102446/2018-12, referente ao projeto intitulado "Memória e formação de professores na região sudoeste do Paraná: o caso de Francisco Beltrão"

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 3ª Sessão Ordinária, em 17 de maio de 2021,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Processo 23205.102446/2018-12, referente ao projeto intitulado "Memória e formação de professores na região sudoeste do Paraná: o caso de Francisco Beltrão", com ressalvas, conforme recomendação do Parecer nº 17/CONCUR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em 17 de maio de 2021.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO

Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 16:40)
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.44.05)
Matricula: 1507453*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **19/05/2021** e o código de verificação: **8f5019f428**